

Itaguaí, 08 de julho de 2022.

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 62/2022

Nº 573

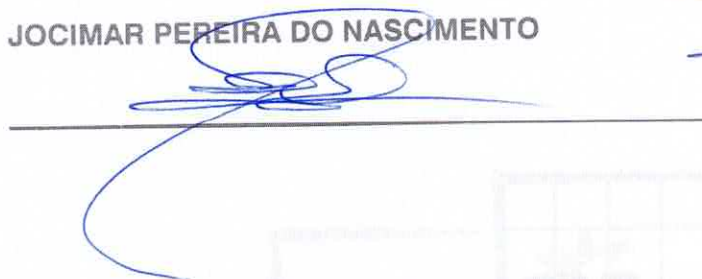
Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para que determine ao órgão competente da Municipalidade que seja realizado **A Limpeza da desembocadura da vala la do Rio Cação, ate chegar em frente a igreja pentecostal azul na beira da rio santos no Km 405.**

Justificativa: os Moradores relatam que quando ocorre chuvas fortes ,causa o transbordamento do valão,entupindo todas as manilhas sem mencionar o mau Cheiro.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 08/07/2022

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO



APROVADO
Em 02 / 08 / 2022
PRESIDENTE